



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



ANO XXVII

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 6.612

DISTRIBUIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES FORA DO EXPEDIENTE FORENSE 1º e 2º Graus

DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU

Oficial Distribuidor Cível: Charles Francisco Dantas dos Anjos
Endereço: Rua Hélio Melo, 120, Quadra 47, Conjunto Nova Esperança
Telefones: 9967-3933

Oficial Distribuidor Criminal: Charles Francisco Dantas dos Anjos
Endereço: Rua Hélio Melo, 120, Quadra 47, Conjunto Nova Esperança
Telefones: 9967-3933

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria Judiciária: Denizi Reges Gorzoni
Endereço: Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde
Telefones: (68) 99220-1026

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS

Atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00h
Endereço: Fórum Avenida Ceará, Avenida Ceará n. 2692
Telefones: 3211-5401

SUMÁRIO	PÁGINAS	
I - JUDICIAL - 2ª INSTÂNCIA.....	01	- 43
II - JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA (CAPITAL).....	43	- 93
III - JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA (INTERIOR).....	93	- 123
IV - ADMINISTRATIVO.....	123	- 133
V - EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES.....	133	- 141

I - JUDICIAL - 2ª INSTÂNCIA

1ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO

Nº 0100521-51.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Embargante: Ympactus Comercial Ltda - Embargado: André Pacheco Maia - Este processo será incluído em ambiente de votação virtual. Intime a Embargada para contrarrazões no prazo legal, bem como para, querendo, em cinco dias, se manifestar, nos termos do art. 35-D do RITJAC, oportunidade em que poderá requerer sustentação oral, observados os requisitos do § 2º do art. 8º da Portaria PRESI nº 674-2020, sob pena de preclusão. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB: 98628/SP) - Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC)

Nº 0700133-30.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelado: Espedito Marcelino - Apelante: Espedito Marcelino - Apelado: Banco BMG S.A. - * - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380/AC) - Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) -

Nº 0703741-44.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Apelante: Imobiliária Fortaleza Ltda - Apelada: Anne Valéria Vitorino Ferreira - Apelante: Anne Valéria Vitorino Ferreira - Apelada: Imobiliária Fortaleza Ltda - *DFGFD - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Katia Siqueira Sales (OAB: 2482E/AC) - Andriw Souza Vivan (OAB: 4585/AC) - Ruth Souza Araújo (OAB: 2671/AC) - Kleir Silva Carvalho (OAB: 3432/AC) -

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0100524-06.2020.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco- Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Ante o exposto, designo o Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco/AC (suscitante) para resolver, em caráter provisório, eventuais medidas urgentes, na forma do art. 955, caput, do CPC/2015, e art. 119, do RITJAC. Requisitem-se informações ao Juízo suscitado (art. 954 do CPC/2015), a serem prestadas no prazo de 05 (cinco) dias. Após remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça (art. 956 do CPC/2015). Dê-se ciência desta decisão aos Juízos conflitantes. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Branco - Acre, 8 de junho de 2020. - Magistrado(a) Luís Camolez

Nº 1000846-98.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Agravante: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA - Agravado: Anderson Luiz Pintro - Ante o exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo. Intime-se a parte Agravada para apresentação das contrarrazões, nos moldes do art. 1.019, II, do CPC/2015. Encaminhe-se cópia desta Decisão ao Juízo a quo,

e caso este informe que reformou inteiramente a Decisão agravada, retornem para a finalidade prevista pelo art. 1018, § 1º, do CPC/2015. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Branco - Acre, 8 de junho de 2020. - Magistrado(a) Luís Camolez - Advs: JOAO ALFREDO DRUMOND FERREIRA DE MELO (OAB: 96301/MG) - GABRIELA ARRUDA LEITE (OAB: 103171/MG) - Marcos Chaves Viana (OAB: 58673/MG) - Rafael Henrique Gonçalves Santos (OAB: 143850/MG) - Airtton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC)

Nº 1000936-09.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Agravante: PAULA HELENA DOS SANTOS MANDROTI RIGOBELLO - Agravado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE - Agravado: Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta do Acre - IDAF - Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal. Intime-se as partes Agravadas para apresentação das contrarrazões, nos moldes do art. 1.019, II, do CPC/2015. Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, para oferta de parecer, nos termos do art. 138, do RITJAC, c/c o art. 12 da Lei n. 12.016/2009. Encaminhe-se cópia desta Decisão ao Juízo a quo, e caso este informe que reformou inteiramente a Decisão agravada, retornem para a finalidade prevista pelo art. 1018, § 1º, do CPC/2015. Nos termos do art. 35-D, § 3º, do RITJAC, intime-se as partes para, querendo, se manifestarem no prazo de 02 (dois) dias úteis sobre a inclusão deste processo em ambiente de votação virtual, observados os requisitos do art. 8º, § 2º, da Portaria PRESI n. 674/2020, oportunidade na qual poderá requerer sustentação oral, sob pena de preclusão. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Branco - Acre, 9 de junho de 2020. - Magistrado(a) Luís Camolez - Advs: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

2ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL - 02/06/2020

Aos dois dias (2) dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, a Desª Waldirene Cordeiro (Presidente), o Des. Roberto Barros e a Desª. Regina Ferrari (Membros). Presente, ainda, o Des. Samoel Evangelista (Membro da Câmara Criminal), para compor o quorum de julgamento em processos com indicação de impedimento/suspeição de membro da Câmara. Procurador de Justiça João Marques Pires.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0000970-81.2009.8.01.0001/50000 - Agravo Regimental Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Banco BMG S.A. - Agravado: Maria do Perpétuo Socorro Souza Braga, herdeira de Sebastião Pereira Braga e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER, EM PARTE, DO AGRAVO INTERNO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogada: Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB: 33980/PE) - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Rafael Good God Chelotti (OAB: 139387/MG) - Advogada: CRISTIANI FEITOSA FERREIRA (OAB: 3042/AC) - Advogado: THIAGO ROCHA DOS SANTOS (OAB: 3044/AC)

0100229-66.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Unicasa Indústria de Moveis S/A - Apelada: Sarah Cunha Souza Mastub - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Marcelo Gamboa Serrano (OAB: 172262/SP) - Advogada: Kari-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. Francisco Djalma
VICE-PRESIDENTE
Des. Laudivon Nogueira

CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA
Des. Júnior Alberto

TRIBUNAL PLENO
Des. Francisco Djalma da Silva
Des^a. Eva Evangelista de Araújo Souza
Des. Samoel Evangelista
Des. Pedro Ranzi
Des. Roberto Barros
Des^a. Denise Bomfim
Des^a. Waldirene Cordeiro
Des^a. Regina Ferrari
Des. Laudivon Nogueira
Des. Júnior Alberto
Des. Elcio Mendes
Des. Luís Camolez

1ª CÂMARA CÍVEL

PRESIDENTE
Des. Luís Camolez

MEMBRO
Des^a. Eva Evangelista de Araújo Souza

MEMBRO
Des^a. Denise Bomfim

2ª CÂMARA CÍVEL

PRESIDENTE
Des^a. Waldirene Cordeiro

MEMBRO
Des. Roberto Barros

MEMBRO
Des^a. Regina Ferrari

CÂMARA CRIMINAL

PRESIDENTE
Des. Elcio Mendes

MEMBRO
Des. Samoel Evangelista

MEMBRO
Des. Pedro Ranzi

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL

Des. Francisco Djalma
Des. Laudivon Nogueira
Des. Júnior Alberto

DIRETOR JUDICIÁRIO
Denizi Reges Gorzoni

COORDENADOR DO PARQUE GRÁFICO

Aidono Belmonte de Lima

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Conselho de Administração - Resolução nº 14 de 06 de janeiro de 2009

Órgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado do Acre Art. 121, § 1,
da Lei Complementar nº 221 de 30 de dezembro de 2010.

Publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria do Parque Gráfico do Tribunal de
Justiça do Estado do Acre, sito à Rua Benjamin Constant, nº 1.165, Centro - CEP 69.900.064
- Fone: (068) 3211-5420/3211 5421/99603-5834
Home page: <http://www.tjac.jus.br>

na de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogado: Fabiola Synara Cunha
(OAB: 3605/AC)

0100321-44.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: G. B. I. LTDA - Embargado: H. B. T. F. - Interessado: A. N. dos M. E. - A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Eduardo Luiz Brock (OAB: 91311/SP) - Advogado: José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Cristovam Dionísio de Barros (OAB: 130440/MG)

0100328-36.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: G. B. I. LTDA - Embargado: H. B. T. F. - Assistente: A. N. dos M. E. - A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Eduardo Luiz Brock (OAB: 91311/SP) - Advogado: José Roberto Neves Amorim (OAB: 65981/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Cristovam Dionísio de Barros (OAB: 130440/MG)

0700537-18.2018.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: BANCO BRADESCO S.A - Apelada: Lucinei-de Martins Melo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC)

0700568-36.2017.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Adriano da Costa Gonçalves - Apelado: Município de Tarauacá - Adiado. "APÓS VOTAR A DES^a. RELATORA PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, A DES^a. REGINA FERRARI". - Advogado: Raimundo Pinheiro Zumba (OAB: 3462/AC) - Advogado: Alexandre Teixeira Rodrigues (OAB: 3406/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC)

0700574-43.2017.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Francisco Raidson da Silva Moura - Apelado: Município de Tarauacá - Acre - Adiado. "APÓS VOTAR A DES^a. RELATORA PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. ROBERTO BARROS RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E DECLINANDO A COMPETÊNCIA À JUSTIÇA DO TRABALHO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^a. REGINA FERRARI". - Advogado: Raimundo Pinheiro Zumba (OAB: 3462/AC) - Advogado: Alexandre Teixeira Rodrigues (OAB: 3406/AC) - Advogado: Luiz Robson Marques da Silva (OAB: 4856/AC)

0700712-49.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Ray Alves de Sousa - Apelado: Ladir Jose Lobato Reis - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Pública: Aryne Cunha do Nascimento (OAB: 2884/AC) - Advogada: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC)

0700714-48.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Rosenilda Alexandre de Lima - Apelado: Jayme Frota e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC)

0701326-20.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: M. DA SILVA MAIA - EPP - Apelante: Ezimar Fidelis Maia e outro - Apelado: Banco do Brasil S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Isaú da Costa Paiva (OAB: 2393/AC) - Advogada: Sílvia Maria Baeta Minhoto (OAB: 3261/AC) - Advogado: Isaú da Costa Paiva (OAB: 2393/AC) - Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC) - Advogado: Romulo Romano Salles (OAB: 4059/AC)

0701338-91.2019.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasília - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Luzivaldo Marques do Nascimento - Apelado: Município de Brasília - Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: André Arruda de Souza Derze (OAB: 5033/AC) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC)

0701366-96.2018.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA - Apelada: Maria Dalva da Silva Andrade - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Procs^a Jurídico: Maria Liberdade Moreira Morais (OAB: 4185/AC) - Advogado: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC) - Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC) - Advogado: Jéssica Batriche Azevedo (OAB: 3992/AC)

0701521-65.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Maria Alderlene Lima Souza - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelado: Banco BMG S.A. - Apelada: Maria Alderlene Lima Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO BANCO BMG S/A. E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CONSUMIDORA, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Advogado: Luis Felipe Procópio de Carvalho (OAB: 101488/MG) - Advogado: Anakely Roman Pujatiti (OAB: 67191/MG) - Advogado: Cristina Filomena Pace Scafutto (OAB: 58628/MG) - Advogado: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogado: André Corsino dos Santos Junior (OAB: 273769/SP) - Advogada: Gabriela Roggiero (OAB: 299390/SP) - Advogado: José Murilo Procópio de Carvalho (OAB: 23356/MG) - Advogado: Leonardo Lima Costa (OAB: 3698/AC) - Advogado: Luis Felipe Procópio de Carvalho (OAB: 101488/MG) - Advogado: Anakely Roman Pujatiti (OAB: 67191/MG) - Advogado: Cristina Filomena Pace Scafutto (OAB: 58628/MG) - Advogado: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogado: André Corsino dos Santos Junior (OAB: 273769/SP) - Advogada: Gabriela Roggiero (OAB: 299390/SP) - Advogado: Leonardo Lima Costa (OAB: 3698/AC) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC)

0701741-66.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Sarah Zaire Lima Lima de Medeiros - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA (OAB: 3132/AC). - Advogado: Douglilas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC) - Advogado: Lucibeth Farias Falcão (OAB: 4219/AC) - Advogado: Luana Fiorese (OAB: 3620/AC) - Advogado: Élide Isaias Macêdo (OAB: 4834/AC) - Proc. Estado: João Paulo Aprígio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)

0702556-94.2018.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Recorrente: Francisco das Chagas de Almeida - Apelado: Banco Agiplan Financeira S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogada: Ocilene Alencar de Souza (OAB: 4057/AC) - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC)

0703058-36.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Albuquerque Engenharia Importação e Exportação Ltda - Apelado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. FELIPPE FERREIRA NERY (OAB: 3540/AC). - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Proc^a. Munic.: Aury Maria Barros da Silva Pinto (OAB: 2408/AC)

0703305-90.2013.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Brasil Telecom Celular S/A - Embargado: Mav Construtora Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC) - Advogada: Marcia Cristhiny Costa Barbosa Duarte (OAB: 2525/AC) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Maria Lucieuda S.s. Castro (OAB: 4099/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passifico Barbosa (OAB: 5293/AC)

0705127-41.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Jorge Abrahão Judar Júnior - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA (OAB: 3132/AC). - Advogado: Douglilas Jonathan Santiago de Souza (OAB:

3132/AC) - Proc. Estado: João Paulo Aprígio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)

0705281-25.2019.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Autor: Johnny Santos Villar e outro - Apelante: Johnny Santos Villar e outro - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, BEM COMO JULGAR PROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Sérgio Sales Machado Júnior (OAB: 181866/MG) - Advogado: Johnny Santos Villar (OAB: 170505/MG) - Advogado: Sérgio Sales Machado Júnior (OAB: 181866/MG) - Advogado: Johnny Santos Villar (OAB: 170505/MG) - Proc^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10178/AL) - Proc^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10178/AL)

0706802-05.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco da Amazônia S/A - Apelada: Sandra Maria da Gama - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Fabrício dos Reis Brandão (OAB: 11471/PA) - Advogado: Bruno Cesar Bentes Freitas (OAB: 18475/PA) - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0709236-69.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: LEONEIDE TEMOTEO DE CASTRO - ME - Apelado: Rovema Veículos e Máquinas Ltda. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Ailton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: Renato Cesar Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogada: Leila Gorette de Souza Silva (OAB: 4018/AC) - Advogado: José Cristiano Pinheiro (OAB: 1529/RO) - Advogado: Valéria Maria Vieira Pinheiro (OAB: 1528/RO) - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Luiz Antônio Jucá Chaim (OAB: 4338/AC)

0711051-72.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Roda Viva Transportes Rodoviários Ltda - Apelado: Randon Implementos para o Transporte Ltda - Apelado: ICCAP - Implementos Rodoviários Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Marco Antonio Hengles (OAB: 136748/SP) - Advogado: Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita (OAB: 78179/SP) - Advogado: Mariana Aguiar Esteves (OAB: 7474/PO) - Advogado: REGINA CELIA RAIMUNDO PEPPE BONAVITA (OAB: 78184/SP) - Advogado: Elaine Cristina de Souza Martins Staffa (OAB: 167869/SP) - Advogado: ANA PAULA CRISPIM CAVALHEIRO (OAB: 172662/SP) - Advogado: DANIEL LARA MORAES (OAB: 212518/SP) - Advogado: CINTIA REGINA MENDES (OAB: 198140/SP) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC) - Advogado: Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC) - Advogado: Siomara A.a. Clemente (OAB: 285822/SP) - Advogado: Flavio Lauri Becher Gil (OAB: 41063/RS) - Advogada: Daniela da Silva Rocha Ricarte (OAB: 4648/AC) - Advogado: Stéphane Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Anselmo Mateus Vedovato Júnior (OAB: 9429/MS)

0711508-65.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: João Barbosa de Souza - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Banco Bradesco S/A - Apelado: João Barbosa de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL PROVER O APELO DE JOÃO BARBOSA DE SOUZA E DESPROVER O APELO DO BANCO BRADESCO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogada: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC)

0712232-69.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Maria Lucia de Souza Costa - Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelada: Maria Lucia de Souza Costa - Apelado: Banco do Brasil S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DO BANCO DO BRASIL S/A E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, BEM COMO CONHECER DO RECURSO DA CONSUMIDORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC)

0713806-98.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Centro de Lazer Status Ltda - Epp (Mais Acade-

mia) - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Marcio D anzicourt Pinto (OAB: 3391/AC) - Advogada: Lidiane Lima de Carvalho (OAB: 3204/AC) - Advogada: Marcella Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0714067-34.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Apelante: A. E. I. e E. LTDA - Apelado: L. dos P. LTDA - E. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. FELIPPE FERREIRA NERY (OAB: 3540/AC). - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogada: EMMILY TEIXEIRA DE ARAÚJO (OAB: 7376/RO) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 8048/RO) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogada: Lucinéa de Fátima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC)

0801523-85.2015.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Estado do Acre - Apelante: Departamento de Pavimentação e Saneamento do Acre - DEPASA - Remetente: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco - Ré: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA - Réu: Município de Rio Branco - Réu: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. "APÓS VOTAR A DES^{a.}. RELATORA PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO ACRE E, NO MÉRITO, DESPROVER O RECURSO, BEM COMO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, LIMITANDO AS ASTREINTES A 100 DIAS, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. ROBERTO BARROS, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^{a.}. REGINA FERRARI". - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Proc^{a.}. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Proc^{a.}. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Promotor: Alekine Lopes dos Santos

1000021-57.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Centro Educacional Acreano - Agravado: William de Freitas Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Promotora: Luana Diniz Lirio Maciel - Advogado: Riccieri Silva de Vila Feltrini (OAB: 2549/AC)

1000026-79.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Maria Gleiciane Silva de Lima e outros - Agravada: Maria Rosilene Viana Rodrigues e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. RIBAMAR DE SOUZA FEITOSA JÚNIOR (OAB: 4119). - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB: 4496/AC) - Advogado: Daniel de Mendonça Freire (OAB: 5318/AC) - Advogado: Hugo Rocha da Brito (OAB: 5410/AC) - Advogado: Luis Mansueto Melo Aguiar (OAB: 2828/AC)

1000036-26.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Concrenorte Indústria de Artefatos de Concreto Ltda e outros - Agravado: Banco Bradesco S/A - Adiado. "APÓS VOTAR O DES. RELATOR PELO PROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELA DES^{a.}. REGINA FERRARI, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^{a.}. WALDIRENE CORDEIRO". - Advogada: VANESSA FANTIN MAZOCA DE ALMEIDA PRADO (OAB: 214894/SP) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC)

1000212-05.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Regina Ferrari - Agravante: ANTONIO FERREIRA GOMES e outro - Agravado: Francisca Solange Ferreira Cabral - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. SANDERSON SILVA DE MOURA (OAB: 2947/AC). - Advogado: Sebastião Fernandes Gurgel Neto (OAB: 10597/AM) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: Márcio Rogério Dagnoni (OAB: 1885/AC) - Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC) - Advogado: Sebastião Fernandes Gurgel Neto (OAB: 10597/AM) 1000385-29.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: Sílvia Maria de Oliveira Melo - Agravado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/

AC) - Proc^{a.}. Munic.: Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC)

1000441-62.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - (Hospital Santa Juliana) - Agravado: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - Retirado de pauta. - Advogado: Mario Gilson de Paiva Souza (OAB: 3272/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

1001146-94.2019.8.01.0000/50000 - Agravo Regimental Cível - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: CENTRO DE LAZER STATUS LTDA (MAIS ACADEMIA) - Agravado: Estado do Acre - Fazenda Pública - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Marcio D anzicourt Pinto (OAB: 3391/AC) - Advogada: Lidiane Lima de Carvalho (OAB: 3204/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

1001354-78.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: Antônio Araújo Moreira - Agravado: Instituto Nacional Do Seguro Social - INSS - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Pública: ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (OAB: 3224/AC) - Proc. União: Eudes Bernardino da Silva Júnior

1001528-87.2019.8.01.0000 - Mandado de Segurança Cível - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Acre - Impetrada: Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC) - D. Pública: Thais Araújo de Sousa Oliveira (OAB: 2418/AC)

1001559-10.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: Agropecuária Santo Elias LTDA - Agravada: Nuria Azevedo de Assis e outros - Agravado: João Carlos Silva de Almeida - Agravado: Saulo Carvalho de Almeida - Agravado: Caboclo - Agravado: Clodoaldo e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Anderson de Oliveira Rodrigues (OAB: 4259/AC) - Advogado: ARIDES RODRIGUES (OAB: 3303/AC) - Advogada: Octávia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Gabriel Gonçalves de Lima (OAB: 3982/AC) - Advogado: Helly Laurentino Santos (OAB: 4715/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues Ribeiro (OAB: 4887/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC)

1001794-74.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Assis Brasil - Relator: Des^{a.}: Waldirene Cordeiro - Agravante: Rodrigo de Araújo Lima - Agravada: Judite Cruz dos Santos - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: João Felipe de Oliveira Mariano (OAB: 4570/AC) - Advogado: João Gabriel da Silva Bezerra (OAB: 5206/AC)

1002053-69.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: HILDETE DE OLIVERIA MAIA - Agravado: José Francisco de Araújo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

1002068-38.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: YAN ODIN D'ALBUQUERQUE LIMA - Agravado: Banco do Brasil S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, PROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). UNÂNIME". - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 2654/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa Cisco Webex Meetings, arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h30min. Do que, para constar, eu, _____ Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Des^{a.} Waldirene Cordeiro, Presidente.

Des^{a.} Waldirene Cordeiro
Presidente